



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
GABINETE DO VEREADOR DRº ADJACKSON
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

PROTOCOLADO
28 / 03 / 23
As 30 / 23
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
30 / 03 / 23
Visto

APROVADO
30 / 03 / 23
Câmara Municipal de Açailândia


Indicação de nº 41/2023
Autor: Vereador Drº Adjackson
Ao Prefeito Aluisio Silva Sousa

Que o Município recrie em seus estatutos para os novos servidores a Férias Prêmio e demais providências.

JUSTIFICATIVA:

O estatuto do servidor em suas versões mais recentes, não prevêem para os novos servidores direitos como Férias Prêmio, que nada mais é o direito que o servidor tem a cada 5 anos (1825 dias), a 90 dias de férias remuneradas, obedecendo determinados critérios como assiduidade, ter trabalhado de forma ininterrupta e não ter sofrido sanções superiores a 30 dias estando vinculados os mesmos em regime estatutário. Com isso venho requerer por parte do executivo que seja garantido o direito aos novos e futuro servidores.

Plenário da Câmara Municipal de Açailândia, aos 24 de Março de 2023.


Adjackson Rodrigues Lima
CPF: 646.748.183-34
Vereador